

PORTARIA Nº.834/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a informação contida por meio de Ofício nº 467/2017/DPDTR. Do i. Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues referente a escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião de Jaciara e Juscimeira;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.468142/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Jaciara e Juscimeira, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO

MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM AQUINO

| DATA | DEFENSOR PÚBLICO | ASSISTENTE JURÍDICO |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| De 01.09 a 03.09.2017 | Dra. Thais Cristina F. Borges | Caroline Aparecida Mathis |
| De 08.09 a 10.09.2017 | Dr. Denis Thomaz Rodrigues | João Gabriel F. do N. Silva |
| De 15.09 a 17.09.2017 | Dr. Denis Thomaz Rodrigues | João Gabriel F. do N. Silva |
| De 22.09 a 24.09.2017 | Dr. Denis Thomaz Rodrigues | João Gabriel F. do N. Silva |
| De 29.09 a 01.10.2017 | Dr. Denis Thomaz Rodrigues | João Gabriel F. do N. Silva |
| De 06.10 a 08.10.2017 | Dr. Denis Thomaz Rodrigues | João Gabriel F. do N. Silva |
| De 13.10 a 15.10.2017 | Dra. Thais Cristina F. Borges | Caroline Aparecida Mathis |
| De 20.10 a 22.10.2017 | Dra. Thais Cristina F. Borges | Caroline Aparecida Mathis |
| De 27.10 a 29.10.2017 | Dra. Thais Cristina F. Borges | Caroline Aparecida Mathis |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de setembro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b187e543

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar